

**PORTARIA Nº 356/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 05 de maio de 2015, o servidor **RAIMUNDO NONATO CARDOSO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 2489, da Função de Confiança - FC 1.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de maio de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça